



PREFEITURA DE
APARECIDA

Transformando a cidade.
Melhorando sua vida.



SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL Operação

Nº DA LICENÇA: 2017014221

CCP:	179614	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31001908
TIPO DO ALVARÁ:	Definitivo		
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	07/11/2017		
DATA DE VALIDADE:	07/03/2021		
ÁREA A SER CONSTRUIDA:	0,00		

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL Operação a LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA - 179614, inscrita no CPF/CNPJ nº 06.880.842/0001-61, nas condições abaixo especificadas:

1. Estabelecimento

1.1. Endereço: Avenida AVENIDA V-08, nº S/N, qd 026, It. 001E, LTS. 01E- E 26 PAPPILLON PARK

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

1.3. Área Construída: 1.327,00

2 Atividades Licenciadas:

CÓDIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
3312102	NAO	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE		23/12/2016		0,00
3312103	NAO	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO		23/12/2016		0,00
4644501	SIM	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		17/10/2014		0,00
4645101	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		04/11/2005		0,00
4663000	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS		04/11/2005		0,00
4664800	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E		04/11/2005		0,00

CÓDIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
		PEÇAS				
4684299	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		26/07/2017		0,00
5211701	NAO	ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT		23/12/2016		0,00
6209100	NAO	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		04/11/2005		0,00
6399200	NAO	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		04/11/2005		0,00

3. Exigências Técnicas

3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo 2017004485 e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;

3.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora de sua área;

3.3 Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;

3.4 Promover o tratamento, o acondicionamento e a destinação final adequada dos resíduos provenientes das atividades de maneira que os tornem inócuos aos empregados e à coletividade, conforme Art. 129 da Lei Municipal 792/88.

3.5 A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.

3.6 A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.

3.7 A qualquer momento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá fazer novas exigências caso seja necessário;

3.8 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;

3.9 É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.

3.10 É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.

3.11 Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;

3.12 Apresentar nesta Secretaria o RTA - Relatório Técnico Anual (conforme Termo de Referência);



PREFEITURA DE
APARECIDA

Transformando a cidade.
Melhorando sua vida.

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE APARECIDA DE GOIÂNIA

3.13 A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.

3.14 Fica revogada a Licença de Operação 2017001336

4. Responsável

TARCÍSIO M. FERREIRA

SEMMA

FREDERICO BARROSO DOS SANTOS - Mat. 39155
- Coordenador de Licenciamento e Projetos Ambientais

EZIZIO ALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EM BRANCO